

Câmara Municipal de Sorriso

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

8 2 SEL 2014

1° Secretario(a)

INDICAÇÃO Nº 261/2014

INDICAMOS QUE SEJA INSTALADO REDUTOR DE VELOCIDADE NA AV. MATO GROSSO, NA ALTURA DO NÚMERO 368, (IMEDIAÇÕES DO USF E ESCOLA), NO BAIRRO JARDIM AMAZÔNIA, SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES

ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal e ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de que seja instalado redutor de velocidade na Av. Mato Grosso, na altura do número 368, (imediações do USF e escola), no Bairro Jardim Amazônia, Sorriso-MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando a necessidade de instalar redutor de velocidade na Av. Mato Grosso, nas imediações da Escola e do USF daquele bairro;

Considerando que esta melhoria proporcionará, sobre tudo, mais segurança aos moradores do Jardim Amazônia:

Considerando que vários veículos passam por aquele local em alta velocidade, colocando em risco a vida de pedestres;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de agosto de 2014.

PROFESSOR GERSON

Vereador PMDB

MARLON ZANELLA

Vereador PMDB

DIRCEU ZANATTA

Vereador PMDB

IRMÃO FONTENELE

Vereador PROS